

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

- SÃO PAULO -

053

DECRETO Nº 2402, DE 13 DE MAIO DE 1996

Dá denominação a praça pública.

ALVARO P. JANUARIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :-

Artigo 1º - A praça pública, sem denominação oficial, localizada entre as Ruas Japão, Hugo Polizio, Engenheiro Otávio Deiroz e Dr. Mário de Andrade Bastos, no Núcleo Bandeirantes, passa a denominar-se PRAÇA PAULO DE OLIVEIRA.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 13 DE MAIO DE 1996


ALVARO P. JANUARIO
PREFEITO MUNICIPAL

- Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal e afixado em lugar público de costume na data supra.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA